



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ARARAS - LEI 5.614 DE 31/03/2023

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ARARAS CMDCA E DO IDOSO CMI, REALIZADA EM 24 (VINTE E QUATRO) DE OUTUBRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) NA CASA DA MEMÓRIA – RUA CORONEL ANDRÉ ULSON JÚNIOR, Nº30 - CENTRO.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizou-se na Casa da Memória, localizada na Rua Cel. André Ulson Júnior, nº 30 - Centro, nesta cidade de Araras a reunião extraordinária dos Conselhos Municipais da Criança CMDCA e Adolescente e do Idoso CMI, convocada pela Secretaria Executiva dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS. A reunião iniciou-se às 08h15min (oito horas e quinze minutos). Estiveram presentes os conselheiros(as), que assinaram a lista de presença em anexo: **Representantes da Sociedade Civil CMDCA:** Maura Ofélia Bury (Suplente) das Organizações da Sociedade Civil de Atendimento a Pessoas com Deficiência; Andreza D’Kelly Galdino, Edilson João Dias Furlan (Titular) e Marcelo Costa (Suplente) das Organizações da Sociedade Civil de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; José Adilson Bonatto (Titular) e Ana Paula Venezian (Suplente) das Organizações da Sociedade Civil- Sistemas de Iniciação ao mundo do trabalho; Glaucejane Carvalho Abdalla de Souza (Titular) e Marcelo Aparecido Rodrigues de Souza (Suplente) representantes da OAB. **Representantes do Poder Público CMDCA:** Neide Barbosa Santana (Titular) da Secretaria Municipal de Cultura; Rafaela Azevedo de Souza (Titular) e Clelce da Costa Santilli (Suplente) da Secretaria Municipal de Assistência Social; Andrea Raquel de Moura Garrucho (Titular) da Secretaria Municipal de Justiça; Cassiano Adalto Tonon (Titular) e Raquel Cristina de Lollo Rossi (Suplente) da Secretaria Municipal da Fazenda; Patrícia Aparecida Tadeu de Almeida (Titular) e Mariana M. Nascimento Vechetini (Suplente) da Secretaria Municipal da Saúde; Amauri Francisco (Titular) e Erika Yamagutti da Silva (Suplente) da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil. **Representantes da Sociedade Civil CMI:** Camila Aparecida de Souza (Suplente) das Entidades ou Organizações de Prestação de Serviços e/ou Atendimento na Área da Saúde; Laisse Fernandez (Titular) representante das Entidades ou Organização de Amparo ao Idoso; Giuliana Duarte de Oliveira da Silva (Titular) representante dos Profissionais da Área de Assistência Social com Atuação no Município; Maria Benedita de Lima Rodrigues (Titular) e Neide Aparecida Gomes da Purificação (Suplente), representantes das Entidades ou Organizações de Grupos de 3ª Idade; Francisco Kapp (Titular) representante do Sindicato ou Associação dos Aposentados; José Adilson Bonatto (Titular) representante da Loja Maçônica; e Dr. Ayrton Zambon (Titular) representante da 50ª Subsecção de Araras da OAB. **Representantes do Poder Público CMI:** Karina Rebellato (Titular) e Cristiane Carrascosa Mastellaro (Suplente) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social; Pedro Henrique Belchior Boraschi (Titular) e Carlos Eduardo Carnellosi (Suplente) representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, Benedito Ferreira (Titular) da Secretaria Municipal da Saúde; Helena Maria F. Franzoni (Titular)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ARARAS - LEI 5.614 DE 31/03/2023

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004

representante da Secretaria Municipal de Educação; Eliana Chignolli Zaniboni (Titular) representante Secretaria Municipal da Justiça, Orsival Aparecido Gomes Ferreira (Titular) da Secretaria Municipal de Esportes; e Raul Ursulino da Silva Neto (Suplente) representando a Secretaria Municipal de Segurança Pública. Convidados CMDCA e CMI: Maria Angélica Minervino, Coordenadora das Instâncias Deliberativas do Terceiro Setor, Carlos Eduardo Belchior, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Romário Euchário Gouveia Neto, convidado da comissão de Normas e Fiscalização do CMI. ABERTURA: A presidente Laisse Fernandez do CMI e o presidente Adilson Bonatto iniciam a reunião desejando boas-vindas a todos os conselheiros e convidados presentes. 1.a) Verificação de Quórum CMDCA: Estavam presentes 08 (oito) conselheiros da sociedade civil, sendo 05 (cinco) com direito a voto, e 10 (dez) conselheiros do Poder Público, sendo 06 (seis) com direito a voto. 1. b) Justificativa de ausência: Ingrid Michele Nepomuceno, Cleusa Bueno Barbato, Flordemi Aparecida Luzetti Bautista e Daniele Cristine Ferreira. 2.a) Verificação de Quórum CMI: Estavam presentes 08 (oito) conselheiros da sociedade civil, sendo 07 (sete) com direito a voto, e 09 (nove) conselheiros do Poder Público, sendo 07 (sete) com direito a voto. 2. b) Justificativa de ausência: Lidiane da Silva Lima, Roseli Barim Darim, Itamara Buzo, Benedito Tadeu Nicoletto, Amanda Fernanda de Aguiar e Mayara Greyskelly de Castro Gomes. Após confirmação do quórum, o Presidente do CMDCA Adilson Bonatto informa a plenária que o assunto da reunião é sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, sendo necessário enviar resposta aos ofícios 866 e 867/2024 da Câmara Municipal de Araras, já que a mesma solicitou a manifestação dos Conselhos (CMI/CMDCA). Em seguida, foi concedida ao convidado Romário a palavra para considerações. Romário realiza uma apresentação das propostas aos conselheiros, discorrendo sobre a proposta da LOA de 2025 enviada pela Secretaria da Fazenda à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e outra proposta da Secretaria Municipal de Assistência Social com ressalvas. Foram realizados questionamentos e respondidas eventuais dúvidas levantadas pelos conselheiros. Após as explicações, Bonatto sugeriu que os conselhos votassem, primeiramente, na reprovação da proposta referente a Secretaria Municipal da Fazenda a SMAS (proposta nº 01) e, por conseguinte, na aprovação da proposta da SMAS com ressalvas e recomendações (proposta nº 02), pois o CMI vai batalhar pela proposta alternativa através de emenda. Os conselheiros concordaram com a sugestão. Assim, iniciou-se a votação pelo CMI, sendo 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) contra a recusa da proposta nº 01. Colocada em votação a proposta nº 02, obtiveram-se 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Portanto, foi aprovada a proposta da SMAS com ressalvas e recomendações (proposta nº 02) pelo Conselho Municipal do Idoso. Em seguida, foi realizada a votação do CMDCA, obtendo 10 (dez) votos contra e 1 (um) favorável à proposta nº 01. Referente a proposta nº 02, todos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente aptos a votarem foram favoráveis, sendo assim, aprovada por unanimidade. O Presidente Adilson Bonatto informa aos conselheiros que, os ofícios serão respondidos com anexação da versão provisória desta ata e com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ARARAS - LEI 5.614 DE 31/03/2023

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004

os documentos relativos a esta discussão. Os Presidentes do CMI e do CMDCA, agradecem a presença de todos e declaram a reunião encerrada, e eu Giuliana Duarte de Oliveira da Silva, 2ª Secretária do Conselho do Idoso, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos presidentes José Adilson Bonatto e Laisse Fernandez, seguindo em anexo a lista de presença.

José Adilson Bonatto

Presidente do CMDCA

Laisse Fernandez

Presidente do CMI

Giuliana Duarte de Oliveira da Silva
2ª Secretária do CMI